



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES/BA

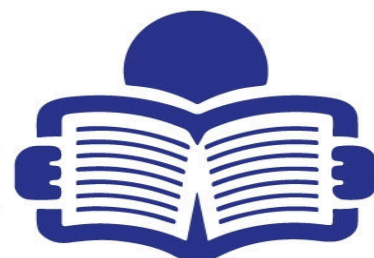
Em, 27 de junho de 2024 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0343 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

25/2024 - PORTARIA PONTO FACULTATIVO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

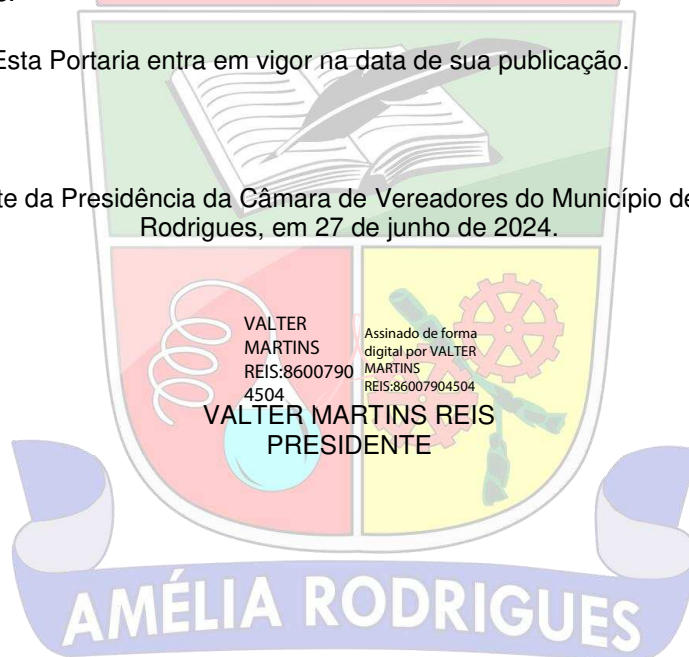
PORTARIA Nº 25/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira), decorrente do **feriado Independência da Bahia** no dia 02 de julho (terça-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Amélia Rodrigues.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Amélia Rodrigues, em 27 de junho de 2024.



VALTER
MARTINS
REIS:8600790
4504
VALTER MARTINS REIS
PRESIDENTE

Assinado de forma
digital por VALTER
MARTINS
REIS:86007904504

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.